



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 094/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.005348-0), formulado pela Dr. **MARCIO DANIEL COELHO
CARUNCHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do
Araguaia e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância
Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 082/2019-CJCI, de 11/06/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (processo nº 2019.7.003389-6), instaurada para
apuração do desaparecimento dos autos da Sindicância Administrativa nº
2014.7.000587-4, na Comarca de Conceição do Araguaia, obedecidas as prescrições
legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 10 / 07 / 19